



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
SECRETÁRIA DE ESPORTES, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE
FACUNP – FUNDO DE APOIO A CULTURA NÃO PROFISSIONAL

LISTA DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS HABILITADAS 001/2024

NOME DO PROPONENTE	Linguagem	STATUS
Felipe Valério	Música – Victor Viola e Banda	HABILITADO
Vitor de Paula	Música – Vitor de Paula e Carla Helena	HABILITADO
Luciano Pinto Bittencourt	Música – Bittencourt Duo e Banda	HABILITADO
Camila Soares	Dança – Campanhia de Dança CS	HABILITADO
Diomedes Chargas	Música – Grupo Cruzeirense de Viola Caipira	HABILITADO
Alessandro Bernardo da Silva	Música – DJ Sandryynho	HABILITADO
Saymon Paulo dos Santos	Música – Saymon Cha	HABILITADO
Denilson Gonçalves	Locução - Locutor Denilson Gonçalves	HABILITADO
Mavia Cristina	Música – Duo de Cordas	HABILITADO
João Daniel Duque de Paula	Música - Banda Mais uma Dose	HABILITADO
Ana Claudia Silva Ribeiro	Teatro – A Princesa e o Sapo	HABILITADO
Ana Claudia Silva Ribeiro	Teatro – No Reino das Águas Claras	HABILITADO
Ana Claudia Silva Ribeiro	Teatro – O castigo de Yasmin	HABILITADO
Larissa Sueli da Silva	Artes Visuais - Cia Linguagem da Arte / A Escola Encantada	HABILITADO
Larissa Sueli da Silva	Artes Visuais – O Mundo Encantado da Matemática	HABILITADO
Hailton Portugal	Música - Hailton Portugal e Convidados	HABILITADO
Pedro Henrique Silva Lourenço	Música – DJ PH	HABILITADO
Luiz Braz	Música – Show Banda HT	HABILITADO
Carla Maria de Azevedo Félix	Música – Show Carla Félix	HABILITADO
Claudinei Saturno	Música - Ney Saturno	HABILITADO
José Roberto Santos	Dança/Capoeira - Mestre Beto Navalha	HABILITADO
Cristiane da Silva	Música/Literatura - Cryolla Projeto Raízes	HABILITADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
SECRETÁRIA DE ESPORTES, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE
FACUNP – FUNDO DE APOIO A CULTURA NÃO PROFISSIONAL

***As demais propostas foi solicitado cumprimento de documentos e arquivos enviados, fazendo jus ao Edital:**

5.1. A seleção das propostas será realizada considerando as seguintes etapas:

5.1.1. “Habilitação”: Consistirá da análise e conferência dos documentos entregues relativos ao subitem 3.2 deste edital, a ser realizada pela Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude.

5.1.1.1. A Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, após análise da habilitação jurídica e fiscal, poderá, ao seu critério, solicitar esclarecimentos adicionais, nos termos da legislação aplicável;

5.1.2.1. A Comissão Técnica Cultural, após análise da habilitação técnica, poderá, ao seu critério:

5.1.2.1.1. Solicitar esclarecimentos adicionais ou complementação da documentação;

Consulte a lista de propostas pendentes de avaliação por cumprimento de documentos/arquivos no site cultura.cruzeiro.sp.gov.br na aba FACUNP

Monica Carolina de Aguiar
Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude